

ASSEMBLEIA GERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE E SESAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados do Ministério da Saúde e SESAI, em gozo dos seus direitos Estatutários, para participarem da Assembleia Geral no dia 16 de junho de 2025, às 09:00 horas, no Auditório do SESAI sito à Rua 1º de Janeiro – Jorda – São Luís - MA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Eleição de Delegados de Base.

São Luís - MA, em 12 de Junho de 2025.

João Carlos Lima Martins,  
Presidente.

**ASSEMBLEIA GERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE – SESAI - JORDOA**

**EDITAL 035/2025**

Em 16 de Junho de 2025

***Lista de Presença***

Nº	Nome	Fone
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL – IPHAN/MA

### EDITAL 022/2025

Aos 03 dias do mês de Junho de 2025, realizou-se a Assembleia com os associados do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - MA, no Auditório da Sede do IPHAN, situado à Rua do Giz, 235 - Centro, São Luís - MA, reuniram-se os Servidores para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes e, 2 — Deliberação sobre a continuidade ou não da Greve da Cultura. A Assembleia teve a abertura com o Vice Presidente Raimundo Pereira de Souza, que solicitou a Leitura do Relatório de atividades do comando Nacional de Greve da Cultura, pela Secretária Geral Conceição de Maria Reis Silva para conhecimento dos presentes. Em seguida, o Servidor Sérgio Pinto falou da Reunião realizada dia 02.06.25, às deliberações elencadas e os encaminhamentos, pontuou sobre os desdobramentos, após a decisão de aceitação da suspensão da Greve; a partir da resposta do MGI destacou sobre o risco de corte de ponto, considerou que a questão virtual possibilita o alcance de acompanhamento pela categoria; a Lei que estabelece a Carreira Administrativa é transversal e não atinge todos os Cargos; o princípio da CONDSEF é não deixar ninguém para trás, essa é a avaliação do Comando, a força não é fazer a Greve, é poder retornar; conclui que o problema é técnico. Cleberson observou que o Art. 214 – o MINC não sabia que haviam sido adicionados os Analistas Administrativos ficando para o MGI a resolução desse impasse. Raimundo propõe abertura para discussão, sendo inquirido ao Cleberson, a resposta dos Ofícios enviados ao MGI. Camila, (Analista Administrativo), questionou sobre os desdobramentos, o cronograma e a continuidade da Greve; Cleberson observou que os Estados que aderiram à suspensão da Greve, acenam para o retorno dia 06.06.25. Como encaminhamento passou-se ao processo de Votação para interrupção da Greve a partir do dia 05.06.25 por unanimidade dos presentes. E nada mais havendo a ser tratado, eu, Conceição de Maria Reis Silva, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Vice Presidente Raimundo Pereira de Souza.

Raimundo Pereira de Souza, Vice Presidente.	Conceição de Maria Reis Silva, Secretária Geral.
--	---



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

--	--